



Número: **0026172-78.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 23.832.919,27**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CONSTRUTORA DALLAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) HIGOR JOSE ACIOLI DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ROBERTO MANUEL DE MELO (ADVOGADO(A)) TIAGO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
ABILIO BEZERRA DA SILVA FILHO (REQUERIDO(A))	

	JONATHAN FREIRE DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) TRICIA KEYNA ARAUJO DE FARIAS ALMEIDA (ADVOGADO(A)) JOSE PAULO RAPOSO DE AGUIAR (ADVOGADO(A)) KATIA RAFAELLA ASSUNCAO DA MOTA (ADVOGADO(A)) LUIZ GUSTAVO BEZERRA DE MELO (ADVOGADO(A)) SARA MARIA DE ARAUJO LIMA (ADVOGADO(A)) ISABELLE SAMPAIO DA COSTA DAMASCENO (ADVOGADO(A)) MARCOS QUEIROZ MARANHÃO (ADVOGADO(A)) RAQUEL CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA (ADVOGADO(A)) FILIPE DE ABREU TENORIO (ADVOGADO(A)) dilma solange gomes espíndola (ADVOGADO(A)) JOAO ALVARES DOS PRAZERES (ADVOGADO(A)) PAULO DE SOUZA AZEVEDO (ADVOGADO(A)) Ronaldo José Freitas de Lima (ADVOGADO(A)) MARIZA MAIA FERREIRA TAVARES (ADVOGADO(A)) ENOQUE SALVADOR DE ARAUJO SOBRINHO (ADVOGADO(A)) ANTONIO DE PADUA ALEIXO (ADVOGADO(A)) MARIANA DE SOUZA LEO E SILVA (ADVOGADO(A)) GABRIEL HENRIQUE CASTELO BRANCO DE JESUS (ADVOGADO(A)) RICARDO GONDIM FALCAO (ADVOGADO(A)) HELOISA FIGUEIRA DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO(A)) SERGIO GUILHERME TORRES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO (ADVOGADO(A)) RICARDO ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) PIETRO DUARTE DE SOUSA (ADVOGADO(A)) ANDRE MELO DE ARAUJO PEREIRA (ADVOGADO(A)) JORGE LUIZ MONTEIRO NUNES PEREIRA (ADVOGADO(A)) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO(A)) GRAZIELA MARTIN DE FREITAS RAINERI (ADVOGADO(A)) aldene valença lins (ADVOGADO(A)) CECILIA SOARES CAMPOS (ADVOGADO(A)) EDVALDO MENDONCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ALMIR QUEIROZ GOMES (ADVOGADO(A)) EVELYN MARIA PEREIRA CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) GEOVANNA CLEMENTINO RABELO AGUIAR (ADVOGADO(A)) JOSE ISAAC FILHO (ADVOGADO(A)) JOSE ROMULO ALVES DE ALENCAR (ADVOGADO(A)) EVERTON TAUAN DOS ANJOS SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) FLAVIO JOSE DE SIQUEIRA SILVA (ADVOGADO(A)) GABRIELLA REIS OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) GERARDYNE PASCARETTA BESSONE DE VASCONCELOS (ADVOGADO(A)) ANDREA CARLA LIMA DA SILVA (ADVOGADO(A)) FABIA AUGUSTA CLAUDINO VALOIS DA SILVEIRA (ADVOGADO(A)) LEONARDO ALVES BATISTA (ADVOGADO(A))
--	--

	JAQUELINE SOARES (ADVOGADO(A)) ROBERTO QUEIROZ DE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO(A)) JOSE HELIVELTON ALMEIDA DA SILVA (ADVOGADO(A)) LUCIANO EDSON MAGALHAES SIMOES JUNIOR (ADVOGADO(A)) RODRIGO RIBEIRO VAREJAO (ADVOGADO(A)) Eduardo Teixeira de Castro Cunha (ADVOGADO(A)) Marcelo Ricardo Ferreira de Souza (ADVOGADO(A)) GIOVANNI GOMES DE MATOS (ADVOGADO(A)) JESSICA AMANDA MARTINS SANDES DA PURIFICAÇÃO (ADVOGADO(A)) ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA (ADVOGADO(A)) JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) GILMAR JOSE MARQUES MATHIAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ADELICIO DE CARVALHO SOBRINHO (ADVOGADO(A)) VICTOR VALOES DE MAGALHAES (ADVOGADO(A)) AYRLLIS SOLANO GONDIM (ADVOGADO(A)) GILDERSON CORREIA DA SILVA (ADVOGADO(A)) ROSINEIDE MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A)) AYNAN PRISCILA DO ESPIRITO SANTO BEZERRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOSE LUIZ LINS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MARIANE ALIPIA DE FARIA OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
SIMONI FONSECA FARIAS (CREDOR(A))	
	CHRISTIANI DE AQUINO FONSECA FARIAS (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
CONDOMINIO DO EDIFICIO GOLDEN JAQUEIRA HOME SERVICE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME FREIRE DE MORAES GUERRA (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	WALESKA ALVES DE NORONHA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
243160684	09/06/2026 11:51	Manifestação	Manifestação (Outras)
243160724	09/06/2026 11:51	Termo de Compromisso -Construtora Dallas	Termo

AO DOUTO JUÍZO DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE- SEÇÃO A.

Processo nº 0026172-78.2019.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada por seus sócios, **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA**, advogado, inscrito na OAB/PE nº 27.897, **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, advogado, inscrito na OAB/PE nº 30.472 e **WALESCA ALVES DE NORONHA**, advogada, inscrita na OAB/PE nº 39.506, vem, com o devido acatamento à presença de V. Exc.ª, em atenção à decisão de ID 241564275, apresentar o incluso TERMO DE COMPROMISSO, firmado nos termos do art. 33 da Lei nº 11.101/2005, manifestando formalmente a aceitação do encargo que lhe foi confiado.

Inicialmente, esta Administradora Judicial registra seus agradecimentos a Vossa Excelência pela confiança depositada em sua equipe técnica para o exercício de função de tamanha relevância, reafirmando o compromisso de desempenhar o encargo com independência, transparência, eficiência e estrita observância às atribuições previstas no art. 22 da Lei nº 11.101/2005, sempre em busca da adequada tutela dos interesses envolvidos e da regular condução do presente processo recuperacional.

Informa, ainda, que, visando conferir maior transparência e facilitar a comunicação entre os interessados, foi criado o endereço eletrônico exclusivo rj.construtoradallas@diligence.adm.br, por meio do qual poderão ser encaminhadas dúvidas, documentos e demais informações relacionadas ao presente processo.

Outrossim, em observância ao dever de prestar informações aos credores e demais interessados, previsto no art. 22, inciso I, alínea "k", da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizada pasta específica para o presente feito no sítio eletrônico institucional da Administradora Judicial, acessível

por meio do endereço www.diligence.adm.br, a qual será destinada à divulgação das principais informações processuais, documentos relevantes e decisões judiciais.

Esclarece, contudo, que referido ambiente virtual será gradativamente alimentado e atualizado, tão logo seja concluída a análise dos autos e esta Administradora Judicial passe a se inteirar integralmente das peculiaridades e do atual estágio do procedimento recuperacional.

Por fim, considerando a determinação constante da decisão de ID 241564275 para apresentação de proposta de remuneração, esta Administradora Judicial informa que entende ser mais adequado que a providência seja adotada após a conclusão do relatório circunstanciado acerca do estado atual da recuperação judicial, oportunidade em que será possível avaliar, com maior precisão, a complexidade do feito, as pendências existentes, o volume de trabalho a ser desenvolvido e as medidas necessárias à regular condução do processo, circunstâncias indispensáveis para a formulação de proposta compatível com a extensão das atividades a serem desempenhadas.

Ao final, esta Administradora Judicial coloca-se integralmente à disposição do Juízo, da Recuperanda e demais interessados para o que for necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Recife, 09 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA
Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, perante a 24ª Vara Cível da Capital/PE- Seção A, localizada no Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, situado Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900, onde se encontrava a **DRA. PATRÍCIA XAVIER DE FIGUEIRÊDO LIMA**, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tombada sob nº **0026172-78.2019.8.17.2001**, movida por **CONSTRUTORA DALLAS LTDA.**, em face de diversos credores, sendo nomeada na decisão de Id. 241564275, como Administradora Judicial a empresa **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.062.374/0001-37, neste ato representada pelos sócios Marcelo Paes Barreto de Almeida, advogado, inscrito na OAB/PE nº 27.897, Paulo Roberto de Souza Junior, advogado, inscrito na OAB/PE nº 30.472 e Walesca Alves de Noronha, advogada, inscrita na OAB/PE nº 39.506, com endereço na Rua 13 de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife-PE, CEP nº 50100-160, e-mail: contato@diligence.adm.br, na qualidade de Administradora Judicial, ocasião que aceitou o encargo que lhe foi oferecido, a quem o MM. Juízo de Direito deferiu o compromisso de estilo, encarregando-a de bem e honradamente desempenhar a aludida função, sem dolo, de boa e sã consciência e sob as penas da lei. E de como assim tivesse prometido cumprir, mandou o MM. Juiz de Direito que se lavrasse o presente, que vai devidamente assinado de forma eletrônica. Recife, 09 de junho de 2026.

PATRICIA XAVIER DE
FIGUEIREDO LIMA:1788531

Assinado de forma digital por
PATRICIA XAVIER DE FIGUEIREDO
LIMA:1788531
Dados: 2026.06.09 11:23:24 -03'00'

Dra. Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima
Juíza de Direito

MARCELO PAES
BARRETO DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital
por MARCELO PAES
BARRETO DE ALMEIDA
Dados: 2026.06.09 10:48:57
-03'00'

WALESCA ALVES DE
NORONHA:07443502
478

Assinado de forma digital
por WALESCA ALVES DE
NORONHA:07443502478
Dados: 2026.06.09
10:50:43 -03'00'

PAULO ROBERTO DE
SOUZA
JUNIOR:03162315417

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE SOUZA
JUNIOR:03162315417
Dados: 2026.06.09 10:53:01
-03'00'

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência
CNPJ nº 23.062.374/0001-37
Administradora Judicial

